

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO N.º 143/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO- CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1 1896/2022	Itaúba/MT	Cerâmica Reis LTDA	32.759.293/0001-81	R\$ 1.190.902,60	R\$ 1.190.902,60
2 2002/2022	Rondonópolis/MT	Chaves e Carvalho LTDA	37.503.398/0001-99	R\$ 1.553.500,00	R\$ 1.553.500,00
3 2007/2022	São José do Rio Claro/MT	Comercial de Alimentos Diamante Azul LTDA	37.479.359/0001-01	R\$ 5.810.452,47	R\$ 4.648.361,98
4 1958/2022	Matupá/MT	Cotrim Transportes LTDA	12.285.495/0001-21	R\$ 1.820.000,00	R\$ 1.500.000,00
5 1918/2022	Primavera do Leste/MT	Drogaria Ultra Popular Primavera do Leste S/A	15.684.294/0001-95	R\$ 3.465.000,00	R\$ 2.360.000,00
6 1957/2022	Lucas do Rio Verde/MT	Max Collor Tintas LTDA	17.359.866/0001-96	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.200.000,00
7 2029/2022	Campo Verde/MT	Plantivo Indústria e Comércio de Fertilizantes LTDA	16.727.744/0001-42	R\$ 2.500.682,20	R\$ 1.500.000,00
8 1976/2022	Sorriso/MT	Sorrinorte Supermercados LTDA	02.756.536/0001-67	R\$ 19.129.367,09	R\$ 14.386.548,80

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 304ce7d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar